

## ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//////////////////////////////

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às onze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Vinícius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Georgiano Neto, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Warton Lacerda e Wilson Brandão; ausentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino, Doutor Thales Coelho, João Mádison, Marden Menezes; e justificadas as ausências dos senhores deputados: B. Sá e Ziza Carvalho; realizou-se a **VIGÉSIMA NONA SESSÃO  
ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA  
VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva; e secretariada pelos senhores deputados: Warton Lacerda e Simone Pereira.

**PEQUENO EXPEDIENTE.** Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação, além das seguintes matérias: **02 (DUAS) MENSAGENS** do Poder Executivo: **de Nº 39/24**, encaminhando Projeto de Lei Complementar de Nº 05/24 que “Dispõe sobre extinção, por transação judicial, de créditos tributários objeto de execução fiscal movida pelo Estado do Piauí, e dá outras providências”; e **de Nº 52/24**, encaminhando Projeto de Lei de Nº 29/24, que “Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, em atendimento ao disposto no art. 178, II, § 2º, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 05, de 12 de julho de 1991”; **04 (QUATRO) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:** **de Nº 77/24**, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que “Propõe o envio ao Poder Legislativo de Projeto de Lei de reajuste do valor dos vencimentos dos servidores efetivos, das remunerações dos servidores comissionados, das gratificações pelo exercício de função de confiança e das gratificações pagas a policiais militares integrantes do Pelotão Especial de Segurança (PES) do Tribunal de Contas, de alteração da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Lei nº 5.888 de 19 de agosto de 2009) e do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Lei nº 5.673, de 1º de agosto de 2007) e dá outras providências”; **de Nº 78/24**, de autoria do senhor deputado Gessivaldo Isaías, que “Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Seja do Bem e dá outras providências”; **de Nº 79/24 e de Nº 80/24**, de autoria do senhor deputado Doutor Marcus Vinícius Kalume, respectivamente, que “Cria o Programa ‘Tendas Violetas’ contra o abuso, assédio e importunação sexual nos eventos realizados em espaços públicos no âmbito do Estado do Piauí”; e que “Institui o Dia Estadual da Educação Legislativa e integra no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí”; **07 (SETE) PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO:** **de Nº 31/24 e de Nº 32/24**, de autoria do

## ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//////////////////////////////

senhor deputado Doutor Gil Carlos, respectivamente, que "Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Legislativo ao doutor Antônio Fonseca dos Santos Neto, por relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí"; e que "Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Eric de Melo Lima, por relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí"; **de Nº 33/24, de Nº 34/24, de Nº 35/24, de Nº 36/24 e de Nº 37/24**, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, respectivamente, que "Outorga a "Medalha do Mérito Legislativo do Piauí" ao piauiense João Batista dos Santos Filho pelos relevantes serviços"; que "Outorga a "Medalha do Mérito Legislativo do Piauí" à piauiense Francisca das Chagas Castelo Branco Neta pelos relevantes serviços prestados ao Piauí"; que "Outorga a "Medalha do Mérito Legislativo do Piauí" ao piauiense José Geraldo Alencar Filho pelos relevantes serviços prestados ao Piauí"; que "Outorga a "Medalha do Mérito Legislativo do Piauí" ao senhor Antônio Gerivaldo Carneiro Benício pelos relevantes serviços prestados ao Piauí"; e que "Outorga a "Medalha do Mérito Legislativo do Piauí" ao piauiense Gustavo Costa de Lima e Silva pelos relevantes serviços prestados ao Piauí". **01 (UMA) MOÇÃO DE APLAUSO** de Nº 02/24, de autoria do senhor deputado Gessivaldo Isaías em homenagem ao Dia do Empregado e da Empregada Doméstica, celebrado em 27 de abril. **02 (DOIS) OFÍCIOS:** **de Nº 3464/24** do Fundo Penitenciário do Estado do Piauí, encaminhando prestação de contas referente ao mês de março de 2024; e **de Nº 3465/24** da Secretaria de Estado da Justiça, encaminhando prestação de contas referente ao mês de março 2024. **E 15 (QUATORZE) REQUERIMENTOS lidos e aprovados:** **três**, de autoria da senhora **deputada Gracinha Mão Santa**, os quais solicitam dos órgãos competentes: obras de pavimentação do acesso à orla da Lagoa do Portinho e da orla Lagoa da Prata na cidade de Parnaíba; e realização de Sessão Solene para homenagear a Escola Municipal Cívico-Militar Roland Jacob da cidade de Parnaíba; e Requer, que após ouvido o Plenário, seja realizada Audiência Pública, junto à Comissão de Administração Pública e Política Social no dia 30 de maio de 2024, às 10h, no Plenarinho, com o objetivo de dialogar, esclarecer e ter acesso aos documentos que deram origem à constituição e instituição da Microrregião de Água e Esgoto do Piauí - MRAE, tais como: a) convite e comprovante de recebimento dos mesmos, referente às audiências públicas para a criação das Lei Complementares nº 246/2019; nº 257/2021 e 262/2022, bem como as atas, transcrições e vídeos; b) convite e comprovante de recebimento dos convites das 224 prefeituras municipais para reunião de instituição da MRAE em 05/12/2023 e, c) a lista de presença dos prefeitos da reunião de 05/12/2023 que instituiu a MRAE. Além do mais para verificar, analisar e comprovar o cumprimento dos requisitos contidos nº § 2º do Art. 3º da Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que exige a realização prévia de audiências públicas e estudo; **dois**, de autoria da senhora **deputada Ana Paula**, os quais solicitam dos órgãos competentes: a instalação de uma Casa de Cultura nos municípios de Bertolínia e Uruçuí; **dois**, de autoria do senhor **deputado Georgiano Neto**,

## ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.||||||||||||||||||||||

os quais solicitam dos órgãos competentes: a instalação do Programa Justo Acesso, no município de Isaías Coelho; e a instalação de redutor de velocidade, lombada eletrônica ou quebra-molas, na BR-135, na altura da entrada e saída do bairro Baeta, no município de Eliseu Martins; **dois**, de autoria do senhor **deputado Henrique Pires**, o qual solicita dos órgãos competentes: recuperação do trecho de estrada na PI - 145, entre os municípios de Isaías Coelho e Vera Mendes; e criação de sala de parto, bem como um centro cirúrgico obstétrico com toda a instrumentalização para cirurgia, no Hospital Estadual Domingos Chaves, município de Canto do Buriti; **um**, de autoria do senhor **deputado Francisco Limma**, o qual solicita envio de expediente ao presidente da Assembleia Legislativa do Piauí, senhor deputado Franzé Silva, autorizando o uso do Cine Teatro da instituição para realização de uma palestra presidida pelo ex-ministro José Dirceu; **um**, de autoria do senhor **deputado Doutor Gil Carlos**, o qual solicita adoção de medidas para a demarcação e georeferenciamento, com a aquisição de equipamentos geodésicos essenciais, determinados no acórdão da Ação Cível Originária nº 652PI, que transitou em julgado no Supremo Tribunal Federal no ano de 2014 e versa sobre litígio territorial entre os Estados do Piauí e Tocantins; **um**, de autoria do senhor **deputado Doutor Marcus Vinícius Kalume**, o qual solicita realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do Profissional de Enfermagem; **um**, de autoria do senhor **deputado Oliveira Neto**, o qual solicita providência e a construção de uma ponte ligando o município de Miguel Alves, no Estado do Piauí ao município de Duque Bacelar, no Estado do Maranhão; **um**, de autoria do senhor **deputado Severo Eulálio**, o qual solicita realização de Sessão Solene em homenagem ao 50 anos de serviços prestados ao desenvolvimento rural da CODEVASF; **e um**, de autoria da senhora **deputada Simone Pereira**, o qual solicita realização de Sessão Solene, em alusão ao Dia do Assistente Social. **03 (TRÊS) REQUERIMENTOS lidos e retirados** a pedido da autora, senhora deputada Gracinha Mão Santa, os quais solicitam dos órgãos competentes: esclarecimentos no prazo não superior a vinte dias sobre os atos preparatórios para a instituição da Microrregião de Água e Esgoto do Piauí, documentos comprobatórios de envio e recebimento das prefeituras municipais sobre a reunião de convocação, bem como explicações sobre a constituição de comitê técnico e conselho participativo para a instituição da referida microrregião, além de documentos e estudos técnicos sobre o cumprimento de exigências contidas na legislação; explicações, no prazo não superior a vinte dias, sobre o processo administrativo de criação das Leis Complementares nº 246/19, 257/21 e 262/22, além de documentos comprobatórios do cumprimento da legislação das referidas leis complementares; **E 01 (UM) REQUERIMENTO rejeitado** por maioria, com abstenção do senhor deputado Gessivaldo Isaías, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, o qual solicita adoção de medidas, com a abertura de procedimentos administrativos e até criminais, para a apuração da ação do governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado

## ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.||||||||||||||||||||||||||||

do Planejamento do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, da Superintendência de Parcerias e Concessões e da Microrregião de Água e Esgoto do Piauí, no procedimento prévio de criação das Leis Complementares nº 246/2019, 257/2021 e 262/2022, bem como no processo de instituição da Microrregião de Água e Esgoto do Piauí.

**ORDEM DO DIA.** Aprovados em primeira discussão e votação, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI:** **de Nº 12/24**, do Poder Executivo, processo AL-35.143/24, que “Altera a Lei Ordinária nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Estado do Piauí, a Lei nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, que autoriza a constituição da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - Investe Piauí, a Lei nº 7.990, de 03 de março de 2023, que cria o Conselho de Transformação Digital, e a Lei nº 5.641, de 12 de abril de 2007, que cria o Instituto de Águas de Esgotos do Piauí e dá outras providências”; **de Nº 18/24**, do Poder Executivo, processo AL-34.843/24, que “Altera a Lei Complementar nº 40, de 14 de julho de 2004”; **de Nº 24/24**, do Poder Executivo, processo AL-35.280/24, que “Dispõe sobre o vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica do Estado do Piauí, após a aplicação do reajuste previsto na Lei nº 8.316 de 07 de março de 2024”; **de Nº 26/24**, do Poder Executivo, processo AL-35.436/24, que “Dispõe sobre a instituição de programa de anistia de débitos fiscais relacionados com o ICM e ICMS na forma que especifica, em conformidade com o disposto no Convênio ICMS nº 12/24, de 27 de março de 2024, celebrado no Conselho Nacional de Política Fazendária, e dá outras providências”; **de Nº 20/24**, de autoria do senhor deputado Hélio Rodrigues, processo AL-34.738/24, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 6.101, de 18 de agosto de 2011, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções sociais a entidades ou instituições públicas, sem finalidade lucrativa e, que mantenham, em funcionamento regular, escolas alternativas ao sistema de ensino”; **de Nº 40/24**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-35.047/24, que “Declara a Festa do Divino Espírito Santo em Valença do Piauí, Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí e a inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado”; **de Nº 43/24**, de autoria do senhor deputado Doutor Marcus Vinícius Kalume, processo AL-35.100/24, que “Institui a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção da Alienação Parental no Estado do Piauí e dá outras providências”; **de Nº 45/24**, de autoria do senhor deputado Hélio Rodrigues, processo AL-35.153/24, que “Declara o Festejo de São Francisco das Chagas, no Município de Hugo Napoleão - PI, Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí, incluindo-o também no Calendário Oficial de Eventos do Estado e dá outras providências”; **de Nº 58/24**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-35.300/24, que “Reconhece a Utilidade Pública da Associação dos Portadores De Deficiência De Miguel Alves (PI)”; **de Nº 61/24**, de autoria da senhora deputada Simone Pereira, processo AL-35.304/24, que “Declara a

## ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//////////////////////////////

Cavalgada da Furta na cidade de Ipiranga-PI, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Piauí, e dá outras providências"; **de N° 63/24**, de autoria da senhora deputada Simone Pereira, processo AL-35.302/24, que "Altera a Lei nº 6.938 de 02 de janeiro de 2017 para instituir no calendário de eventos oficiais do Estado do Piauí a campanha "Outubrinho Rosa" dedicado à conscientização da importância dos cuidados com a saúde feminina na infância e adolescência, e dá outras providências"; **de N° 65/24**, de autoria do senhor deputado Doutor Felipe Sampaio, processo AL-35.357/24, que "Reconhece de Utilidade Pública Estadual, a Associação Esportiva Bonões, do Município de Campo Maior-PI". **Aprovado** em primeira discussão e votação, pela unanimidade dos presentes, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO** de **N° 03/24**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-35.404/24, que "Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão Rafael Tajra Fonteles, para ausentar-se do país em viagem Oficial aos Países Baixos e aos Estados Unidos do América, a realizar-se entre os dias 11 a 18 de maio do corrente ano". **Aprovados** em discussão e votação única, pela unanimidade dos presentes, os **INDICATIVOS DE PROJETO DE LEI**: **de N° 06/24**, de autoria do senhor deputado Ziza Carvalho, processo AL-35.012/24, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder a cessão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio público estadual para Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-51 de Conceição do Canindé"; **de N° 11/24**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-35.358/24, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder cessão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio público estadual para a Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Vale do Gurgueia da Região do Sul do Estado do Piauí – APROVAG"; **de N° 13/24**, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, processo AL-35.010, que "Institui no âmbito do Estado do Piauí o Programa Minha Primeira Empresa (PROMPE) e dá outras providências". **E aprovados** em discussão única e votação secreta, com 22 VOTOS SIM, os **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO**: **de N° 22/24**, de autoria do senhor deputado Henrique Pires, processo AL-35.150/24, que "Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Múccio Miguel Meira, e dá outros providencias"; **e de N° 26/24**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-35.291/24, que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Piauiense ao senhor Richard Martins Torsiano e dá outras providências". **E aprovados** em discussão única e votação secreta, com 21 VOTOS SIM e 01 VOTO NÃO, os **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO** de **N° 24/24**, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, processo AL-35.180/24, que "Outorga a Medalha "Petrônio Portela" à Política Piauiense Adalgisa Carvalho de Moraes Souza"; **e de N° 25/24**, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, processo AL-35.290/24, que "Outorga a Medalha "Petrônio Portela" ao Político Piauiense Francisco de Assis de Moraes Souza - Mão Santa"; Participaram dessa votação os senhores deputados: Ana Paula, Doutor Felipe Sampaio,

## ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.///////////////////////////////

Doutor Gil Carlos, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Vinícius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Georgiano Neto, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, Oliveira Neto, Severo Eulálio, Simone Pereira, Warton Lacerda e Wilson Brandão. E como escrutinadores, os senhores deputados: Hélio Rodrigues e Warton Lacerda.

**PEQUENOS AVISOS.** A senhora deputada Gracinha Mão Santa registrou que a data designada ao Dia dos Trabalhadores, além de comemorativa, deve ser destinada à reflexão sobre a real situação dos trabalhadores no contexto social. Registrou também que a Prefeitura Municipal de Parnaíba promoverá uma vasta programação alusiva ao Dia do Trabalhador na Praça Manu Ladino. O senhor deputado Oliveira Neto denunciou irregularidades praticadas pela atual gestão da cidade de Miguel Alves. Informou ainda que, as denúncias estão sendo investigadas pela Polícia Federal, com o intuito de combater as práticas ilícitas na gestão pública daquele município. Em seguida, enalteceu o trabalho do senhor presidente deste Poder, deputado Franzé Silva, no que diz respeito à reforma da estrutura física da sede desta Casa. Por fim, repercutiu sua participação no evento Piauí Invest Day, realizado na cidade de São Paulo, no qual foram expostos as potencialidades do Estado do Piauí, dentre outras, citou: o sistema de energia renovável. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pelo setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.///////////////////////////////

---

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO